



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008"

LEI Nº 1.512/2008

**“DENOMINA “ PONTE DONA ALICIMAR RAMOS DE OLIVEIRA
ABREU”**

O Prefeito em exercício do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “**PONTE ALICIMAR RAMOS DE OLIVEIRA ABREU**” a ponte localizada na entrada do Distrito do Divino Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008).

ANTERO ANTENOR DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO